



Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Fazenda

CONVÊNIO Nº 005 /2015

**PROCESSO Nº 201500004053373, DE 29/10/2015 - CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA (SEFAZ), E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS (TJ-GO), CUJO OBJETO É A COOPERAÇÃO MÚTUA PARA REALIZAÇÃO DO MUTIRÃO DE NEGOCIAÇÃO FISCAL ESTADUAL, INTEGRADO À SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **Governo do Estado de Goiás**, por intermédio da **Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Goiás**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.409.655/0001-80, com sede à Av. Vereador José Monteiro Lima, nº 2.233, Complexo Fazendário Meia Ponte, Setor Nova Vila, nesta Capital doravante denominada simplesmente **SEFAZ**, neste ato representada por sua Secretária Ana Carla Abrão Costa, brasileira, solteira, economista, residente e domiciliada nesta Capital, e do outro lado o **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**, com sede na cidade de Goiânia, situado na Av. Assis Chateaubriand nº 195, Setor Oeste, Cidade de Goiânia – GO, inscrito no CNPJ nº 02.050.330/0001-17 doravante simplesmente denominado **TJ-GO**, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Dr. Stenius Lacerda Bastos, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital, considerando a necessidade de ser implementada uma ação conjunta e integrada, **RESOLVEM** celebrar este CONVÊNIO, que se regerá pela Lei estadual nº 17.928, de 27.12.2012 e Lei n.º 8.666, de 21.06.93, mediante as cláusulas e condições adiante expressas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Convênio tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes para a realização do Mutirão de Negociação Fiscal Estadual, integrado à Semana Nacional da Conciliação, visando a utilização da mesma prestação de serviços contratada pelo TJ-GO para instalação de estrutura física e infraestrutura elétrica e lógica no ambiente da Estação Goiânia, destinada à realização da Semana Nacional de Conciliação, bem como a disponibilização de juízes e serventuários da Justiça para atuarem durante o Mutirão de Negociação Fiscal, e, ainda, disciplinar a transferência de recursos financeiros como contrapartida por parte da SEFAZ ao TJ-GO, referente à realização dos serviços e evento, de interesse recíproco, contratados pelo TJ-GO, e referente ao fornecimento de vales-alimentação por parte do TJ-GO.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO E MEMORIAL DESCRITIVO**

Integra este Instrumento, independentemente de transcrição, Plano de Trabalho e Memorial Descritivo concernente à execução da finalidade descrita na Cláusula Primeira.





Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Fazenda

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENIENTES

#### a) São obrigações do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás:

- a.1) fornecer à SEFAZ todas as condições logísticas, contratadas pelo TJ-GO mediante o Pregão Eletrônico nº 053/2015, para a realização do Mutirão de Negociação Fiscal Estadual, que ocorrerá entre os dias 11 e 17 de novembro de 2015;
- a.2) disponibilizar juizes e serventuários da Justiça para atuarem durante o Mutirão de Negociação Fiscal Estadual;

#### b. São obrigações da Secretaria de Estado de Fazenda:

- b.1) prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessárias ao acompanhamento e controle da execução do objeto deste Convênio;
- b.2) apresentar no prazo de 30 dias após a vigência deste convênio, relatório circunstanciado contendo os resultados dos trabalhos realizados, consideradas as finalidades previstas, no Convênio;
- b.3) prestar contrapartida financeira no valor total de **R\$ 166.750,00 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais)**, correspondente aos valores dispendidos pelo TJ-GO relativamente ao prazo de utilização, pela SEFAZ, dos serviços licitados por aquele Tribunal de Justiça (no valor de R\$148.750,00 - cento e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) e relativamente ao fornecimento, pelo TJ-GO, de 1.200 (um mil e duzentos) vales-alimentação, para 200 servidores/colaboradores durante 6 (seis) dias, no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais), totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

### CLÁUSULA QUARTA - DO PESSOAL

Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de qualquer espécie, entre a Secretaria de Fazenda do Estado de Goiás e o pessoal que a empresa contratada pelo Tribunal de Justiça utilizar para a realização dos trabalhos ou atividades constantes deste Convênio.

### CLÁUSULA QUINTA - DA GESTÃO

Serão responsáveis pela gestão do presente Convênio o Sr. Stenio Lacerda Bastos, Diretor Geral, por parte do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e por parte da Secretaria de Fazenda do Estado de Goiás o Sr. Antônio Eurípedes de Lima, Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças da SEFAZ.

### CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

A contrapartida da SEFAZ correrá por conta da verba nº 2015.23.01.04.129.1117.2.178.03.3.3.90.39.05.00, do vigente Orçamento Estadual, conforme DUEOF nº 00362, de 13/11/2015, no valor de R\$166.750,00 (cento e





Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Fazenda

sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais) emitida pela seção competente da Secretaria de Estado da Fazenda.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA**

O referido valor deverá ser depositado mediante Guia de Recolhimento Simplificada - GRS de titularidade do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, a ser emitida pelo site [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br) ou fornecida pela Diretoria Financeira, no prazo de 15 (quinze) dias.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA**

Eventual saldo financeiro remanescente, não utilizado no objeto pactuado, será devolvido à SEFAZ, no prazo estabelecido para a apresentação da prestação de contas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas referente às transferências orçamentárias e financeiras necessárias ao pagamento dos serviços realizados será feita mediante comprovação da realização dos referidos serviços, e após a finalização dos eventos objeto deste Convênio, pela qual se obriga o TJGO perante a SEFAZ.

**CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**

Este Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, até 31/12/2015, e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO**

Ocorrendo descumprimento de qualquer das cláusulas previstas neste instrumento, ou na hipótese de não ocorrerem os eventos objeto deste Convênio, será o mesmo dado como rescindido mediante a comunicação escrita, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações e beneficiando-se das vantagens somente em relação ao período em que participaram do acordo.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA**

Com a assinatura deste Convênio, a contrapartida pela SEFAZ, correspondente às despesas da contratação por parte do TJGO, deverá ser efetivada ao Tribunal mesmo na hipótese da não realização do Mutirão de Negociação Fiscal Estadual, exceto se a causa da não realização do evento for atribuída ao TJGO.





Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Fazenda

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Convênio será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, de acordo com o disposto no § 1º do art. 61, da Lei nº 8.666/93, que será custeado pela SEFAZ.

**CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Goiânia para dirimir as questões porventura oriundas das interpretações deste instrumento, que não possam ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Goiânia, 13 de novembro de 2015.

**Pela SEFAZ:**

**Ana Carla Abrão Costa**  
Secretária de Estado da Fazenda

**Pelo TJ-GO**

**Stenius Lacerda Bastos**  
Diretor-Geral TJ-GO

**TESTEMUNHAS:**

Jonas Alves de Rezende Neto  
Assessor Jurídico  
Diretoria Geral



## PLANO DE TRABALHO E MEMORIAL DESCRITIVO

### 1. OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes para a realização do Mutirão de Negociação Fiscal Estadual, integrado à Semana Nacional da Conciliação, visando a utilização da mesma prestação de serviços contratada pelo TJ-GO para instalação de estrutura física e infraestrutura elétrica e lógica no ambiente da Estação Goiânia, Empreendimentos – Avenida Goiás Norte, Quadra 21, nº. 2151, Setor Central, Goiânia, Goiás, CEP 74.063-010 – destinada à realização da Semana Nacional de Conciliação, bem como a disponibilização de juízes e serventuários da Justiça para atuarem durante o Mutirão de Negociação Fiscal, e, ainda, disciplinar a transferência de recursos financeiros como contrapartida por parte da SEFAZ ao TJ-GO, referente à realização dos serviços e evento, de interesse recíproco, contratados pelo TJ-GO, e referente ao fornecimento de vales-alimentação por parte do TJ-GO.

### 2. PRAZO DE EXECUÇÃO/ETAPAS

Os serviços deverão ser executados em Goiânia – Estação Goiânia Empreendimentos:

- Assinatura do Convênio entre SEFAZ e Tribunal de Justiça de Goiás
- Montagem: 11 a 15 de novembro de 2015;
- Realização do Mutirão Fiscal Estadual: 16 a 20 de novembro de 2015;
- Prestação de Contas no prazo de 60 (sessenta) dias após a finalização dos eventos objeto do ajuste.

### 3. JUSTIFICATIVA

Todos os anos o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) coordena a denominada Semana Nacional pela Conciliação, em parceria com os tribunais com o objetivo de disseminar em todo o país a cultura de paz e do diálogo, desestimular condutas que tendem a gerar conflitos e proporcionar às partes uma experiência exitosa de conciliação.

Tratando-se de evento grandioso, para atender a demanda do evento, torna-se imperiosa a disponibilização de uma estrutura física compatível com o nível do acontecimento, capaz de atender, a contento, a população em geral, bem como os profissionais que irão trabalhar na realização da Semana de Conciliação.

Com efeito faz-se necessária a contratação de empresa especializada em serviços de instalação de estrutura física, bem como de toda a infraestrutura



elétrica e lógica, indispensáveis à realização da Semana Nacional de Conciliação nas comarcas indicadas pelo CNJ.

Considerando que na semana anterior a realização da Semana Nacional de Conciliação, que ocorrerá entre 23 e 27 de novembro de 2015, a Secretaria de Fazenda do Estado de Goiás realizará Mutirão de Negociação Fiscal Estadual no mesmo local do evento nacional, que será patrocinado pelo TJ-GO, optou-se pela formalização de Convênio, visando a utilização da mesma empresa que irá estruturar e preparar o ambiente da Estação Goiânia para a Semana Nacional de Conciliação. Dessa forma, a empresa contratada pelo TJ-GO também atenderá a Secretaria de Fazenda a partir do dia 11 de novembro, sendo que as despesas com a empresa contratada serão divididas entre a SEFAZ e o TJ-GO na forma do Convênio. Ressalte-se que a partir do dia 23 de novembro o TJ-GO será responsável por toda a despesa do evento que contará também com a participação da SEFAZ.

#### 4. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DO CONVÊNIO

A partir da assinatura de Convênio com o Tribunal de Justiça, a SEFAZ contará com uma estrutura física aquedada e apropriada, para sediar Mutirão de Negociação Fiscal Estadual na semana anterior a Semana de Conciliação Nacional que acontecerá no mesmo local e com a mesma estrutura. Assim, uma maior quantidade de audiências e, via de consequências, de pessoas, poderão ser abrangidas e atendidas pela SEFAZ e pelo TJ-GO. Haverá ganho social importante com a recuperação dos créditos da fazenda pública. Indiretamente a contratação contribuirá para o atingimento das metas do planejamento estratégico da SEFAZ em uma expectativa de arrecadação igual a R\$ 150 milhões no período de (7) sete dias.

#### 5. OBJETIVO GERAL / METAS VINCULADAS

A Semana do Mutirão de Negociação Fiscal Estadual insere-se no programa de modernização do processo de arrecadação do Estado de Goiás e atende às recomendações dos órgãos de controle no que se refere a maior eficiência na recuperação de créditos a favor da Fazenda Pública Estadual.

Do ponto de vista da justiça social, a SEFAZ utiliza de seu poder institucional diante daqueles setores (pessoas físicas ou jurídicas) que estão em débito com o Estado, valorizando aqueles contribuintes que estão em dia com suas obrigações tributárias.

#### 6. CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 os estandes e equipamentos deverão ser instalados na Estação Goiânia Empreendimentos, nas formas, quantidades e especificações descritas no contrato assinado com o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, não podendo a Contratada alegar desconhecimento de qualquer parte do serviço e/ou equipamentos a serem fornecidos para o bom funcionamento dos trabalhos.



6.2 os estandes serão utilizados para atendimento ao público, devendo a Montagem das estruturas e equipamentos necessários, bem como toda a infraestrutura elétrica e lógica, ser programada dentro das especificações de funcionamento da administração do prédio locado.

6.3. Os estandes e equipamentos deverão ser montados, instalados e testados nos locais indicados e deverão estar à disposição da SEFAZ nos prazos assinalados no presente termo de Convênio.

6.4 A empresa Contratada pelo TJ-GO deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual, e demais materiais que porventura forem necessários para atender o pleno funcionamento da estrutura do evento.

6.5. Não deverão ser utilizados materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, que causem danos aos equipamentos de informática, bem como de outros equipamentos que estiverem no local da montagem/desmontagem.

6.6 A Contratada deverá fornecer todo o material necessário para a instalação da infraestrutura elétrica e lógica do evento e demais materiais que porventura forem necessários para atender o pleno funcionamento da estrutura do evento, além de providenciar a interligação da rede lógica do evento ao link de dados e telefônico, utilizados pela SEFAZ, na Estação Goiânia.

6.7 A Contratada deverá contar com um Engenheiro Eletricista, que será Responsável pelo dimensionamento dos circuitos e demais cálculos necessários para a execução adequada das instalações elétricas e lógicas.

6.8 A Contratada deverá ainda solicitar ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos bem como com a coordenação da Estação Goiânia Empreendimentos quaisquer informações adicionais ao fiel cumprimento da instalação das estruturas e equipamentos e procedimentos

6.9 A Contratada deverá ainda:

- a) responsabilizar-se pelo funcionamento e limpeza dos climatizadores e aparelhos de ar-condicionado, bem como pelos demais equipamentos e mobiliários instalados, efetuando o seu reparo ou substituição em, no máximo 1 (uma) hora, caso não proporcione o resfriamento adequado do ambiente;
- b) responsabilizar-se pelo perfeito funcionamento dos equipamentos e mobiliários instalados, efetuando sua substituição em, no máximo, 1 (uma) hora, caso não funcione ou o funcionamento seja inadequado.
- c) efetuar ainda, na ocasião da montagem e desmontagem da estrutura, os serviços de limpeza geral de toda a instalação, bem com carga dos seus respectivos materiais, mobiliários e equipamentos e, após o evento, a sua desmontagem.

## 7. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

- a) Eficiência;
- b) Rapidez;
- c) Serviços serem executados dentro do prazo;
- d) Qualidade do material a ser usado;
- e) Procedimento de segurança na montagem e desmontagem.

## 8. DESCRIÇÃO DAS TAREFAS BÁSICAS

O serviço compreende a execução das seguintes tarefas básicas: Instalação de Estrutura física (estandes e mobiliário) e infraestrutura elétrica e lógica, limpeza geral de toda a instalação na montagem e após a desmontagem, carga dos seus respectivos materiais, mobiliários e equipamentos e, após o evento, a sua desmontagem.

Toda a estrutura que será utilizada pelo TJ-GO durante a Semana Nacional de Conciliação, que ocorrerá entre 23 e 27 de novembro de 2015, deverá estar disponível para a SEFAZ a partir do dia 16 de novembro, sendo que as instalações e montagens ocorrerão a partir do dia 11 de novembro, sendo custeadas, na forma do Convênio pela SEFAZ entre os dias 11 e 17 de novembro.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

9.1. A Contratada obriga-se, perante o TJ-GO a:

- a) executar os serviços conforme especificações deste Plano de Trabalho, conforme contrato assinado junto ao Tribunal de Justiça, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento do projeto, promovendo a instalação de estrutura física (estandes e mobiliário) e infraestrutura elétrica e lógica, limpeza geral de toda a instalação na montagem e após a desmontagem, carga dos seus respectivos materiais, mobiliários e equipamentos e, após o evento, a sua desmontagem, nos dias, horários e locais indicados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;
- b) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 01 (uma) hora, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração; estandes/equipamentos instalados ou a parte do estande/equipamento que não estiver de acordo com as especificações exigidas ou que apresentar defeito em, no máximo, 1 (uma) hora após a comunicação pela SEFAZ;
- c) fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;
- d) arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;



e) utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

f) apresentar à SEFAZ, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

g) responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

h) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

i) Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

j) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

k) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

l) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto um dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº8.666, de 1993.

m) A SEFAZ não se responsabilizará pelo deslocamento e alimentação dos profissionais contratados pela empresa.

## 9.2. A SEFAZ obriga-se a:

a) Realizar o depósito relativo à contrapartida financeira em favor do Tribunal de Justiça para a utilização da empresa contratada por meio do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 053/2015 para a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de estrutura física (estandes e mobiliário) e infraestrutura elétrica na Estação Goiânia Empreendimentos, na cidade de Goiânia-GO, onde serão realizadas as audiências da Semana Nacional da Conciliação de 2015 e o Mutirão de Negociação Fiscal Estadual;



**10. Infraestrutura de acordo com o MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DE ARQUITETURA ESTAÇÃO GOIÂNIA - DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO/QUANTITATIVOS constantes do pregão eletrônico nº 053/2015, realizado pelo TJGO:**

**Ambientes**

**1. Fachada (pórtico de entrada):**

Fachada em estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais TS na cor branca, com 3,20 metros de altura, 6,6 metros de comprimento e 0,5 metro de largura sendo que o vão de passagem será de 5 metros de largura, revestidos com vinil na cor branca. Testeira central em compensado acoplados com alongadores de 2,0x1,0 metros com aplicação da logomarca do evento com plotagem em adesivo vinil autoadesivo. Jardim com plantas ornamentais na parte inferior.

**2. Recepção:**

Composto por ambiente de 20,38 m<sup>2</sup>, piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca, pé direito de 2,70 m, balcão reto de 6,46 m para atendimento (conforme projeto), 1 porta painel de madeira selada com 2,10 m de altura e 1,0 m de largura;

Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil autoadesivo para identificação do ambiente;

4 mesas de 1,0 m de diâmetro e 17 bebedouros;

5 cadeiras fixas estofadas sem braço, na cor azul-marinho;

1 mesa retangular para café em compensado de no mínimo 1,0x0,6m e no máximo 1,1x0,6m, na cor branca;

1 balcão armário em compensado de 1,0x0,5m com porta de correr e tranca, na cor branca;

A fachada será toda preenchida com placas de TS e conterà 01 (uma) testeira em TS identificada com plotagem em adesivo vinil autoadesivo da logomarca do evento e nome do ambiente;

210 cadeiras brancas para espera;

11 Televisores 55" LCD Planas para serem instalados nos totens;

11 Suportes fixos para Televisor 55";



23 totens quadrados de no mínimo 0,6x0,6x2,1 metros para colocação dos painéis eletrônicos, televisores e comunicação visual na forma de adesivo vinil autoadesivo para indicação dos ambientes;

Deverá ser climatizado com ventiladores e climatizadores conforme projeto;

Os pontos de energia e lógico estão especificados pelo Tribunal de Justiça.

### 3. Ambiente de Conciliação:

#### Guichês 1

49 mesas tipo escrivaninha em compensado na cor branca de no mínimo 1,0 x 0,6 m e no máximo 1,1 x 0,6 m com testeira em compensado na cor branca para identificação por números de cada guichê de modo que o número fique visível de uma distância de 25 m;

No ambiente dos guichês usar piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite com área de 405,32 m<sup>2</sup>;

Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil autoadesivo para identificação do ambiente, deve ser observado a existência de ar-condicionado, neste caso deve ser instalado fechamento do teto;

98 cadeiras fixas, estofadas e sem braços, na cor azul-marinho;

150 cadeiras brancas para espera;

Deverá ser climatizado com ar-condicionado;

Instalar cortina de ar nas portas da sala de guichês para evitar que o ar condicionado perca sua eficiência;

#### Guichês 2

14 mesas tipo escrivaninha em compensado na cor branca de no mínimo 1,0 x 0,6 m e no máximo 1,1 x 0,6 m com testeira em compensado na cor branca para identificação por números de cada guichê de modo que o número fique visível de uma distância de 25 metros;

No ambiente dos guichês usar piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite com área de 181,66 m<sup>2</sup>;

Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil autoadesivo para identificação do ambiente, deve ser observado a existência de ar-condicionado, neste caso deve ser instalado fechamento do teto;

28 cadeiras fixas, estofadas e sem braços, na cor azul-marinho;



81 cadeiras brancas para espera;

Instalar cortina de ar nas portas da sala de guichês para evitar que o ar condicionado perca sua eficiência;

Deverá ser climatizado com ar-condicionado;

Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo.

#### Bancas

65 mesas tipo escrivaninha em compensado na cor branca (842 m<sup>2</sup>) de no mínimo 1,0x0,6m e no máximo 1,1x0,6m, com testeira em compensado para identificação por números de cada banca de modo que o número fique visível de uma distância de 4 m;

No ambiente das bancas usar piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite com área de 934,4 m<sup>2</sup>;

390 cadeiras fixas, estofadas e sem braços, na cor azul-marinho;

13 complementos de mesa para impressora, conforme projeto;

65 mesas redondas em compensado na cor branca de no mínimo 1,0 m de diâmetro e no máximo 1,2 m de diâmetro;

Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo;

#### Jardins

8 vasos de Areca-bambu (*Dypsis lutescens*) de no mínimo 2 metros de altura, 42 vasos com altura entre 0,6 e 0,8 metro de Buxinho (*Buxus sempervirens*) com um diâmetro de 0,4 metro, 4 vasos de Rafis (*Rhapis excelsa*) com no mínimo 2 metros de altura, Seixo rolado branco médio aplicado em área de 38 m<sup>2</sup>;

#### 4. CELG:

Composto por ambiente de 78,84 m<sup>2</sup>, piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca até a altura de 1,10 e vidro até altura de 2,2 m, pé direito de 2,70 m, 1 porta painel de madeira selada com 2,20 m de altura e 1,0 m de largura, conforme projeto;

A fachada será toda preenchida com placas de TS ate altura de 1,10m e com vidro até altura de 2,2. Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil auto adesivo para identificação do ambiente;

16 cadeiras fixas estofadas sem braço, na cor azul marinho;



2 balcões armário para apoio de 1,0x0,5m com porta de correr e tranca;

3 mesas orgânicas em compensado na cor branca (1,40x1,40x0,6m) para computador;

2 bebedouros;

12 cadeiras brancas para espera;

Instalar cortina de ar na porta para evitar que o ar condicionado perca sua eficiência;

Deverá ser climatizado com ar-condicionado;

Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo.

#### 5. Assistente Social 1

Composto por ambiente de 9 m<sup>2</sup>, piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca, pé direito de 2,70 m, 1 porta painel de madeira selada com 2,20 m de altura e 1,0 m de largura, conforme projeto;

Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil autoadesivo para identificação do ambiente;

1 mesa orgânica em compensado na cor branca (1,40x1,40x0,6m) para computador;

3 cadeiras fixas estofadas sem braço na cor azul-marinho;

1 balcão armário em compensado na cor branca para apoio de 1,0x0,5m com porta de correr e tranca;

1 bebedouro;

Aparelho de ar condicionado especificado em projeto elétrico em anexo.

Deverá ser climatizado com ar-condicionado;

Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo.

#### 6. Assistente Social 2

Composto por ambiente de 18,3 m<sup>2</sup>, piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca, pé direito de 2,70 m, 1 porta painel de madeira selada com 2,20 m de altura e 1,0 m de largura, conforme projeto;



Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil autoadesivo para identificação do ambiente;

1 mesa orgânica em compensado na cor branca (1,40x1,40x0,6m) para computador;

3 cadeiras fixas estofadas sem braço na cor azul-marinho;

1 balcão armário em compensado na cor branca para apoio de 1,0x0,5m com porta de correr e tranca;

1 bebedouro;

Aparelho de ar condicionado especificado em projeto elétrico em anexo;

Deverá ser climatizado com ar-condicionado;

Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo.

#### 7. Sala de Emergência

Composto por ambiente de 29,23 m<sup>2</sup>, piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca, pé direito de 2,70 m, 1 porta painel de madeira selada com 2,20 m de altura e 1,0 m de largura, conforme projeto;

Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil autoadesivo para identificação do ambiente;

1 mesa quadrada de compensado na cor branca de 0,8x0,8m;

4 cadeiras fixas estofadas sem braço na cor azul-marinho;

1 Maca para Ambulatório (Divã Clínico): Próprio para exames, repouso e massagens, armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira reclinável. Acompanha suporte para lençol de papel descartável de 50 cm. Dimensões: 1,80 m comp. X 0,65 m larg. X 0,80 m altura. Peso: 22 kg.

1 Armário para material médico hospitalar;

1 balcão armário para apoio 1x0,5m com porta de correr e tranca;

Deverá ser climatizado com ar-condicionado;

#### 8. Contadoria:

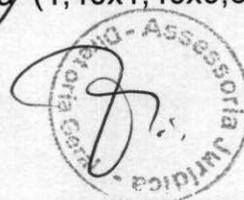
Composto por ambiente de 51,27 m<sup>2</sup>, piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca, pé direito de 2,70 m, 1 porta painel de madeira selada com 2,20 m de altura e 1,0 m de largura, conforme projeto;

Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil autoadesivo para identificação do ambiente;

1 balcão de atendimento de 3,8 m de largura com espaço para computador, conforme projeto;

8 cadeiras fixas estofadas sem braço na cor azul-marinho;

5 mesas orgânicas em compensado na cor branca (1,40x1,40x0,6m) para



computador;  
5 mesas retangulares em compensado na cor branca de 0,8x0,6m;  
8 prateleiras de aço sem portas de no mínimo 0,8x0,6x2,0m,  
Deverá ser climatizado com ar-condicionado;  
Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo.

#### 9. Escritania:

Composto por ambiente de 8,85 m<sup>2</sup>, piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca, pé direito de 2,70 m, 1 porta painel de madeira selada com 2,20 m de altura e 1,0 m de largura, conforme projeto;  
Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil autoadesivo para identificação do ambiente;  
1 balcão de atendimento de 3,8 m de largura com espaço para computador, conforme projeto;  
2 cadeiras fixas estofadas sem braço na cor azul-marinho;  
Deverá ser climatizado com ventilador;

#### 10. Distribuição de Processos:

Composto por ambiente de 90,73 m<sup>2</sup>, piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca, pé direito de 2,70 m, 1 porta painel de madeira selada com 2,10 m de altura e 1,0 m de largura, conforme projeto;

Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil autoadesivo para identificação do ambiente;

52 prateleiras de aço sem portas de no mínimo 0,8x0,6x2,0m,  
3 mesas orgânicas em compensado na cor branca (1,40x1,40x0,6m) para computador;  
3 cadeiras fixas estofadas sem braço na cor azul-marinho;  
1 mesa retangular em compensado na cor branca de 0,8x0,6m;  
1 bebedouro;  
Deverá ser climatizado com ar-condicionado;  
Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo.

#### 11. Parceiros:

Composto por ambiente de 63,53 m<sup>2</sup>, piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca, pé direito de 2,70 m, 1 porta painel de madeira selada com 2,20 m de altura e 1,0 m de largura, conforme projeto;  
Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em



testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil autoadesivo para identificação do ambiente;  
12 mesas tipo escrivaninha em compensado na cor branca de 1,0 x 0,6 m com testeira em compensado na cor branca para identificação por números de cada guichê de modo que o número fique visível de uma distância de 25 m;  
24 cadeiras fixas estofadas sem braço na cor azul-marinho;  
1 bebedouro;  
3 complementos de mesa para impressora de no mínimo 60 cm, conforme projeto;  
Deverá ser climatizado com ar-condicionado;  
Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo.

#### 12. Recepção Ambulatórios:

Composto por ambiente de 10,42 m<sup>2</sup>, piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca, pé direito de 2,70 m, balcão reto de 3 m para atendimento (conforme projeto), 1 porta painel de madeira selada com 2,10 m de altura e 1,0 m de largura;  
Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil autoadesivo para identificação do ambiente, fechamento do teto por causa do ar-condicionado;  
16 cadeiras fixas estofadas sem braço na cor azul-marinho;  
Deverá ser climatizado com ar-condicionado;  
Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo.

#### 13. Espera Ambulatórios:

Composto por ambiente de 89,35 m<sup>2</sup>, piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca, pé direito de 2,70 m, 1 porta painel de madeira selada com 2,10 m de altura e 1,0 m de largura;  
Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil autoadesivo para identificação do ambiente, fechamento do teto por causa do ar-condicionado;  
66 cadeiras brancas para espera;  
Demarcação para vaga de cadeirante feita com adesivo conforme projeto;  
Deverá ser climatizado com ar-condicionado;  
Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo.

#### 14. Ambulatórios:

Composto por 7 ambulatórios de 6,6 m<sup>2</sup> cada, piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca, pé direito de 2,70 m, 1 porta painel de madeira selada com 2,20 m de altura e 1,0 m de largura, conforme projeto;  
Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil autoadesivo para



identificação do ambiente, fechamento do teto por causa do ar-condicionado;  
7 mesas retangulares em compensado na cor branca de 0,8x0,6m;  
21 cadeiras fixas estofadas sem braço na cor azul-marinho;  
7 macas para ambulatório (divã clínico) próprio para exames, repouso e massagens, armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira reclinável. Acompanha suporte para lençol de papel descartável de 0,5 metro. Dimensões: 1,80 comprimento x 0,65 largura x 0,8 altura;  
Deverá ser climatizado com ar-condicionado;  
Os pontos de energia e lógico estão especificados em anexo.

#### 15. Almojarifado:

Composto por ambiente de 36,51 m<sup>2</sup>, piso existente no local, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca, pé direito de 2,70 m, 1 porta painel de madeira selada com 2,20 m de altura e 1,0 m de largura, conforme projeto;

Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil autoadesivo para identificação do ambiente;

1 mesa orgânica em compensado na cor branca (1,40x1,40x0,6m) para computador;

1 mesa retangular em compensado na cor branca de 0,8x0,6m;

3 cadeiras fixas estofadas sem braço na cor azul-marinho;

2 prateleiras de aço sem portas de 0,8x0,6x2,0m;

1 armário com porta e chave de 0,8x0,6x2,0m;

1 bebedouro;

Deverá ser climatizado com ar-condicionado;

#### 16. Coordenação Geral:

Composto por ambiente de 43,93 m<sup>2</sup>, piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca, pé direito de 2,70 m, 1 porta painel de madeira selada com 2,20 m de altura e 1,0 m de largura, conforme projeto;

Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil autoadesivo para identificação do ambiente;

18 cadeiras fixas estofadas sem braço na cor azul-marinho

2 sofás de 3 lugares em couríssimo na cor preta;

5 mesas retangulares em compensado na cor branca de 0,8x0,6m;

2 balcões armário para apoio 1x0,5m com porta de correr e tranca;

2 mesas de reunião redondas para 6 pessoas em compensado na cor branca de 1,6 m de diâmetro;

2 bebedouros;

Deverá ser climatizado com ar-condicionado;

#### 17. Juízes:



Composto por ambiente de 51,27 m<sup>2</sup>, piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca, pé direito de 2,70 m, 1 porta painel de madeira selada com 2,20 m de altura e 1,0 m de largura, conforme projeto;  
Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil autoadesivo para identificação do ambiente;  
18 cadeiras fixas estofadas sem braço na cor azul-marinho  
2 sofás de 3 lugares em couríssimo na cor preta;  
5 mesas retangulares em compensado na cor branca de 0,8x0,6m;  
2 balcões armário para apoio 1x0,5m com porta de correr e tranca;  
2 mesas de reunião redondas para 6 pessoas em compensado na cor branca de 1,6 m de diâmetro;  
2 bebedouros;  
Deverá ser climatizado com ar-condicionado;

#### 18. OAB:

Composto por ambiente de 19,94 m<sup>2</sup>, piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca, pé direito de 2,70 m, 1 porta painel de madeira selada com 2,20 m de altura e 1,0 m de largura, conforme projeto;  
Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil autoadesivo para identificação do ambiente;  
1 mesa de reuniões em compensado na cor branca de 1,6 m de diâmetro,  
1 mesa orgânica em compensado na cor branca (1,40x1,40x0,6m) para computador;  
1 mesa retangular de 1,0x0,6m em compensado na cor branca;  
1 sofá de 3 lugares em couríssimo na cor preta;  
1 bebedouro;  
7 cadeiras fixas estofadas sem braço na cor azul-marinho;  
Deverá ser climatizado com ar-condicionado;

#### 19. Assessoria Militar:

Composto por ambiente de 20,41 m<sup>2</sup>, piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca, pé direito de 2,70 m, 1 porta painel de madeira selada com 2,20 m de altura e 1,0 m de largura, conforme projeto;  
Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil autoadesivo para identificação do ambiente;  
1 mesa de reuniões em compensado na cor branca de 1,6 m de diâmetro,  
1 mesa orgânica em compensado na cor branca (1,40x1,40x0,6m) para computador;  
1 mesa retangular de 1,0x0,6m em compensado na cor branca;



1 sofá de 3 lugares em couríssimo na cor preta;  
1 bebedouro;  
7 cadeiras fixas estofadas sem braço na cor azul-marinho;  
Deverá ser climatizado com ar-condicionado;

#### 20. Servidor:

Composto por ambiente de 9 m<sup>2</sup>, piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca, pé direito de 2,70 m, conforme projeto;  
Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil autoadesivo para identificação do ambiente;  
Deverá ser climatizado com ar-condicionado;

#### 21. Informática

Composto por ambiente de 19,95 m<sup>2</sup>, piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca, pé direito de 2,70 m, conforme projeto;  
Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil autoadesivo para identificação do ambiente;  
3 mesas orgânicas em compensado na cor branca (1,40x1,40x0,6m) para computador;  
2 mesas retangulares de 1,0x0,6m em compensado na cor branca;  
1 sofá de 3 lugares em couríssimo na cor preta;  
3 cadeiras fixas estofadas sem braço na cor azul-marinho;  
1 bebedouro;  
Deverá ser climatizado com ar-condicionado;

#### 22. Banheiros:

Composto por 2 ambientes, piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca, pé direito de 2,70 m, conforme projeto;  
Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil autoadesivo para identificação do ambiente;  
8 banheiros químicos padrão normal. Altura: 2,20 m; largura: 1,10 m; profundidade: 1,20 m; material: polietileno de alta densidade; capacidade do tanque: 220L;  
2 banheiros químicos para portador de necessidades especiais. Altura: 2,20 m; largura: 1,8 m; profundidade: 1,6 m; material: polietileno de alta densidade; capacidade do tanque: 220L;  
4 lavatórios localizados conforme projeto.

#### 23. Pai Presente



Composto por ambiente de 16 m<sup>2</sup>, piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca, pé direito de 2,70 m, 1 porta painel de madeira selada com 2,20 m de altura e 1,0 m de largura, conforme projeto;  
Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil autoadesivo para identificação do ambiente;  
1 mesa de reuniões em compensado na cor branca de 1,6 m de diâmetro,  
1 mesa orgânica em compensado na cor branca (1,40x1,40x0,6m) para computador;  
7 cadeiras fixas estofadas sem braço na cor azul-marinho;  
1 bebedouro;  
Aparelho de ar condicionado especificado em projeto elétrico em anexo.

#### 24. CDL

Composto por ambiente de 12 m<sup>2</sup>, piso existente no local revestido em carpete na cor cinza em tom grafite, estrutura (montante e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) na cor branca, pé direito de 2,70 m, 1 porta painel de madeira selada com 2,20 m de altura e 1,0 m de largura, conforme projeto;  
Todos os ambientes devem ter travamento na parte superior acoplado em testeira de 0,48 de altura para aplicação de adesivo vinil autoadesivo para identificação do ambiente;  
1 mesa orgânica em compensado na cor branca (1,40x1,40x0,6m) para computador;  
3 cadeiras fixas estofadas sem braço na cor azul-marinho;  
1 balcão armário em compensado na cor branca para apoio de 1,0x0,5m com porta de correr e tranca;  
1 bebedouro;  
Deverá ser climatizado com ar-condicionado;

Disponibilidade de juízes e pessoal de apoio .....

### 11. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Os custos da contratação de empresa especializada para a montagem da infraestrutura para a realização do Mutirão Fiscal Estadual e da Semana Nacional de Conciliação Fiscal serão honrados pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

A Secretaria de Fazenda, nos termos do Convênio, transferirá ao Tribunal de Justiça os valores necessários ao ressarcimento daquele órgão do Poder Judiciário pelas despesas assumidas com terceiros, entre os dias 11 e 17 de novembro, após regular processo licitatório.

O valor estimado a ser transferido ao Tribunal de Justiça, no montante de total de **R\$ 166.750,00 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais)**, correspondente aos valores dispendidos pelo TJ-GO relativamente ao



prazo de utilização, pela SEFAZ, dos serviços licitados por aquele Tribunal de Justiça no valor de R\$148.750,00 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) e relativamente ao fornecimento, pelo TJ-GO, de 1.200 (um mil e duzentos) vales-alimentação, para 200 servidores/colaboradores durante 6 (seis) dias, no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais), totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), **ocorrerá** até 15 dias após o encerramento da Semana Nacional de Conciliação, que ocorrerá entre os dias 23 e 27 de novembro, após certificação por parte da SEFAZ de que todos os bens e serviços descritos nesse programa de trabalho foram disponibilizados à Secretaria de Fazenda Estadual.

## 12. APROVAÇÃO

Goiânia, aos *13* de *novembro* de 2015.



**Ana Carla Abrão Costa**  
SEFAZ



**Stenius Lacerda Bastos**  
TJ-GO



**Jonas Alves de Foz de Melo**  
Assessor Jurídico  
Diretoria Geral



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**  
Processo: 201500274366 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio 001/2013. Participes: Ministério Público do Estado de Goiás e a Secretaria de Estado da Saúde em Goiás. Período: 25/11/2015 a 24/11/2016 Valor: Sem Valor Data de Assinatura: 12/11/2015 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 61

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Processo: 201500420753 Licitação: Pregão Eletrônico, Edital nº 14/2015, Contrato nº 41/2015 Objeto: Acréscimo de valor Contratante: Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça Contratada: Alfa Engenharia Mecânica Eireli-ME Período: Do Contrato Original Dotação Orçamentária: 0701 03 091 4001 4.001 - GP/03 Valor do Aditivo: R\$ 30.361,94 Recurso: Tesouro Estadual Empenho: nº 01206 de 06 de novembro de 2015 Valor do Empenho: R\$ 18.632,00 Data de assinatura do Aditivo: 12/11/2015 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 61

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**  
Processo: 201500329613 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio 027/2012. Participes: Ministério Público do Estado de Goiás e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás. Período: 01/01/2016 a 31/12/2016 Valor: Sem Valor Data de Assinatura: 03/11/2015 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 61

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Processo: 201500405304 Licitação: Concorrência, Edital nº 131/2012, Contrato nº 04/2013 Objeto: Supressão de valor Contratante: Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça Contratada: Construtora Santa Luiza Ltda Período: Do Contrato Original Valor da Supressão: R\$ 2.488,96 Data de assinatura do Aditivo: 16/11/2015 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 61

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Processo: 201400266980 Licitação: Concorrência, Edital nº 88/2014, Contrato nº 24/2015 Objeto: Adequação da cláusula décima e inclusão do inciso I ao § 8º de cláusula nona do contrato nº 24/2015 Contratante: Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça Contratada: Souza Miranda Construções Ltda Período: Do Contrato Original Dotação Orçamentária: 0750 03 091 4001 4.001 - GP/04 Valor do Aditivo (FUNEMP/GO): R\$ 266.865,76 Recurso: FUNEMP/GO Empenho: nº 00019 de 12 de novembro de 2015 Valor do Empenho: R\$ 266.865,76 Data do Aditivo: 16/11/2015 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 61

**AGÊNCIA BRASIL CENTRAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 20140002601748  
Órgão: Agência Brasil Central - ABC  
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2015  
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO DO ITEM  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO PARA COBERTURA DE RISCOS CONTRA INCÊNDIO, QUEDA DE RAIO, EXPLOSAO DE QUALQUER NATUREZA, DANOS ELÉTRICOS, RESPONSABILIDADE CIVIL E LUCRO CESSANTE.  
Data/Hora de sessão pública na internet: Dia 01 de dezembro de 2015 às 09h00min (horário de Brasília).  
Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos: Os recursos para pagamento deste objeto são oriundos de dotação orçamentária 2014.01.01.04.122.4001.4001.03 Fonte de Recursos: 205Recurso Proprieto com código de natureza de despesas: 3.03.90.39.91

Legislação aplicável: A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Lei nº 17.938 de 27 de dezembro de 2012 e demais legislações correlatas. Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, mediante as condições e exigências estabelecidas neste Edital e nos anexos que o integram e pelas disposições fusesas no citado Edital e Anexo.

Endereço Eletrônico para realização do certame: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Disponibilização dos Editais e demais esclarecimentos: nos seguintes endereços eletrônicos [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.abc.gov.br](http://www.abc.gov.br) e/ou na sala de Comissão de Licitação da ABC sito na Rua SC-1, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Tel/Fax: (62) 3201-7817.

Goiânia, 16 de novembro de 2015.

*FABRÍCIO MEDEIROS*  
Presidente

**AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 149/2015, de 07/10/2015, torna público que a licitação Pregão Eletrônico nº 011/2015, que se encontra com a data de julgamento marcada para os 09h00min do dia 11 de novembro de 2015 FOI ADIADA para o dia 01 de dezembro de 2015 às 09h00min em virtude de alterações a serem efetuadas no Edital da licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço [www.agenhab.go.gov.br](http://www.agenhab.go.gov.br) ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou na sala da Comissão de Licitação, nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou através dos telefones: (62) 3096-5003/5041.

Aquillino Alves do Macedo  
Pregoeiro

**AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2015**

As 14:54 horas do dia 16 de novembro de 2015, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fisc. de Serv. Púb., homologa a adjudicação referente ao Processo 20150029005469, Pregão 010/2015.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

Lei nº 1 - Lei 91  
Situação: ADJUDICADO  
Homologado à empresa: 05.338.818/0001-14 - ELIANE SABINO DOS SANTOS DE PÁDUA - EPP  
Valor Total: R\$ 21.408,00

Item nº	Produto/Serviço	Valor Unitário	Valor Total
Item nº 1	Produto/Serviço: EXTINTOR / CO2 / 4 KGS	R\$ 100,00	Valor Total: R\$ 1.600,00
Item nº 2	Produto/Serviço: SUPORTE DE SOLO PARA EXTINTOR	R\$ 270,00	Valor Total: R\$ 12.960,00
Item nº 3	Produto/Serviço: EXTINTOR / AP / 10 LITROS	R\$ 108,00	Valor Total: R\$ 1.728,00
Item nº 4	Produto/Serviço: EXTINTOR / CO2 / 5 BC / 98 KGS	R\$ 420,00	Valor Total: R\$ 5.720,00

*Ridoval Darci Chiareloto*  
Presidente

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - GELIC**

**AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR**  
CNPJ Nº: 03.537.650/0001-69

**RETIFICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da AGR, constituída pela Portaria nº 050/2015, retifica a publicação veiculada no Diário Oficial/GO nº 22.204 do dia 13 de novembro de 2015, em relação ao Contrato nº 012/2015 firmado com a empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**  
**VIGÊNCIA INÍCIO E FIM: 10/11/2015 a 10/11/2016**

**LEIA-SE:**  
**VIGÊNCIA INÍCIO E FIM: 10/11/2015 a 10/11/2019**

Adv. Milton Elzeu da Silva  
Gerente Especial de Licitação  
Ridoval Darci Chiareloto  
Conselheiro Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO**

Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2009

1. Processo nº.	200800027000197
2. Modalidade de Licitação	Concorrência
3. Identificação do Termo	Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2009

4. Objeto	Alterar o item 13.1- Da Prorrogação na Clausula Décima Terceira - Da Vigência.	
5. Partes	CPF-MF/CNPJ-MF	CNPJ/MF nº 03.549.463/0001-03 CNPJ/MF nº 02.156.313/0001-69
	Nome/Razão Social	GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA
6. Vigência	Data do Inicio	09/06/2015
	Data do Fim	09/04/2016
9. Data de Assinatura		09/06/2015
10. Sujeição à Legislação Vigente		Lei Estadual nº 17.928/2012; da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2015-SED**

Processo: 201200008000022  
Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.  
Participação: Disputa Exclusiva para ME's/EPP's  
Modalidade: Pregão  
Forma: Eletrônica  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item  
Fontes Orçamentárias: Convênios, Ajustes e Acordos com Órgãos Federais (Fonte 80)  
Data da abertura: 02/12/2015  
Horário: 09:00 horas (Brasília/DF, UTC - 03:00)  
Local de realização: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 17.928 de 27/12/2012, Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 7.468 de 20/10/2011, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Contrato de Repasse nº 0307916-60/2009/MDA/CAIXA, de 31/12/2009 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.  
Obtenção do Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.sed.go.gov.br](http://www.sed.go.gov.br)  
Informações: (62) 3201-5558  
Marcos Fernandes  
Pregoeiro - Portaria nº 489/2015-GAB

**SECRETARIA DA FAZENDA**

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2015**

PROCESSO Nº: 201500004053373, de 29/10/2015.  
OBJETO: A mútua cooperação entre os participantes para a realização do Mutirão de Negociação Fiscal Estadual, integrado à Semana Nacional da Conciliação, visando a utilização da mesma prestação de serviços contratada pelo TJ-GO para instalação de estrutura física e infraestrutura elétrica e lógica no ambiente da Estação Goiânia, destinada à realização da Semana Nacional de Conciliação, bem como a disponibilização de juizes e serventuários de Justiça para atuarem durante o Mutirão de Negociação Fiscal, e ainda, disciplinar a transferência de recursos financeiros como contrapartida por parte da SEFAZ, referente à realização dos serviços e evento, de interesse recíproco, contratados pelo TJ-GO, e referente ao fornecimento de vales-alimentação por parte do TJ-GO.  
PARTICIPES: O Governo do Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 01.409.055/0001-80, representada por sua Secretária, Ana Carla Abreu Costa e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, CNPJ nº 02.050.330/0001-17, representado pelo seu Diretor Geral, Stenius Lacerda Bastos.  
VALOR: Contrapartida financeira no valor total de R\$ 166.750,00 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais), correspondente aos valores despendidos pelo TJ-GO relativamente ao prazo de utilização, pela SEFAZ, dos serviços licitados por aquele Tribunal de Justiça (no valor de R\$ 148.750,00 - cento e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) e relativamente ao fornecimento, pelo TJ-GO, de 1.200 (um mil e duzentos) vales-alimentação, para 200 servidores/colaboradores durante 6 (seis) dias, no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais), totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).  
Dotação Orçamentária: Verba nº 2015.23.01.04.129.1117-2.78 03.3.90.38.05.00, do vigente Orçamento Estadual, conforme DUEJF nº 00362, de 13/11/2015, no valor de R\$166.750,00 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais) emitida pela seção competente da Secretaria de Estado da Fazenda.  
VIGÊNCIA: Este Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, até 31/12/2015.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2015.  
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei estadual nº 17.928, de 27.12.2012 e Lei nº 8.666, de 21.06.93.

**OBSERVAÇÕES**

- As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter dado entrada na AGECOM.
- Balancetes, balancetes e tabelas, para efeito da discriminação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas.
- Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esta data sendo encerrados.
- As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação.
- As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços:  
Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz Fone: 3201-7818 / 3201-7843 - FAX: 3201-7823 / 3201-7779  
Poço Fórum: Térreo, Sala. 193 - Fone: 3216-2321  
Centro Administrativo: Vapp-Vapp - Fone: 3201-5070  
VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados.

DIRETORIA		INFORMAÇÕES TÉCNICAS	
<p><b>CARLOS ALBERTO LERÉIA DA SILVA</b> PRESIDENTE</p> <p><b>ABADIA DIVINA LIMA</b> DIRETORA DE TELERRÁDIO-DIFUSÃO E IMPRENSA OFICIAL</p> <p><b>ANTÔNIO AUGUSTO DE ALMEIDA BORGHETTI</b> DIRETOR DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</p> <p><b>PREVISTO CUSTÓDIO DOS SANTOS</b> CHEFE DO NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL</p>		<p><b>REGIÃO</b></p> <p>GOIÂNIA INTERIOR DE GOIÁS OUTROS ESTADOS</p>	<p><b>ASSINATURA SEMESTRAL</b> <b>PAGAMENTO À VISTA</b></p> <p>R\$ 706,00 R\$ 1.141,00 R\$ 1.245,00</p>
		<p><b>REGIÃO</b></p> <p>GOIÂNIA INTERIOR DE GOIÁS OUTROS ESTADOS</p>	<p><b>ASSINATURA ANUAL</b> <b>PAGAMENTO À VISTA</b></p> <p>R\$ 1.078,00 R\$ 1.899,00 R\$ 2.054,00</p>
		<p><b>PREÇO ANÚNCIO (COP/CM)</b> À VISTA OU A PRAZO (30 DIAS)</p> <p>R\$ 43,75</p>	<p><b>EXEMPLAR AVULSO</b></p> <p>R\$ 5,50</p>

**ESTADO DE GOIÁS**  
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS

**ABC**  
GOVERNO DE GOIÁS

RUA SC-1, Nº 299 - PARQUE SANTA CRUZ  
CEP: 74.860-270 - GOIÂNIA - GOIÁS  
FONE: 3201-7600 / 3201-7663  
FAX: 3201-7623 / 3201-7779  
[www.agem.com.gov.br](http://www.agem.com.gov.br)



Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Fazenda

PROCESSO Nº 201500004053373, DE 29/10/2015 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2015 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA (SEFAZ), E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS (TJ-GO), CUJO OBJETO É A COOPERAÇÃO MÚTUA PARA REALIZAÇÃO DO MUTIRÃO DE NEGOCIAÇÃO FISCAL ESTADUAL, INTEGRADO À SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO

Pelo presente instrumento, de um lado, o **Governo do Estado de Goiás**, por intermédio da **Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Goiás**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.409.655/0001-80, com sede à Av. Vereador José Monteiro Lima, nº 2.233, Complexo Fazendário Meia Ponte, Setor Nova Vila, nesta Capital doravante denominada simplesmente **SEFAZ**, neste ato representada por sua Secretária Ana Carla Abrão Costa, brasileira, economista, residente e domiciliada nesta Capital, e do outro lado o **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**, com sede na cidade de Goiânia, situado na Av. Assis Chateaubriand nº 195, Setor Oeste, Cidade de Goiânia - GO, inscrito no CNPJ nº 02.050.330/0001-17 doravante simplesmente denominado **TJ-GO**, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Dr. Stenius Lacerda Bastos, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, considerando a necessidade de ser implementada uma ação conjunta e integrada, **RESOLVEM** celebrar este PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2015, que se regerá pela Lei estadual nº 17.928, de 27.12.2012 e Lei n.º 8.666, de 21.06.93, mediante as cláusulas e condições adiante expressas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto complementar o fornecimento, por parte do TJ-GO, dos vales-alimentação para a realização do Mutirão de Negociação Fiscal Estadual, integrado à Semana Nacional da Conciliação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO COMPLEMENTO E DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA

A **SEFAZ** se compromete a prestar contrapartida financeira correspondente aos valores dispendidos pelo TJ-GO relativamente ao fornecimento complementar de 671 (seiscentos e setenta e um) vales-alimentação, no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais), totalizando **R\$ 10.065,00** (dez mil e sessenta e cinco reais).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

A contrapartida da SEFAZ, decorrente desta complementação dos vales-alimentação correrá por conta da verba nº 2015.23.01.04.129.1117.2.178.03.3.3.90.39.05.00, do



Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Fazenda

vigente Orçamento Estadual, conforme DUEOF nº 00395, de 23/12/2015, no valor de R\$ 10.065,00 (dez mil e sessenta e cinco reais) emitida pela seção competente da Secretaria de Estado da Fazenda.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais Cláusulas e condições não expressamente alteradas permanecem em vigor podendo ainda serem firmados novos aditivos, a qualquer tempo.

E, por estarem justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes firmam o presente Primeiro Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Goiânia, 23 de dezembro de 2015.

**Pela SEFAZ:**

**Ana Carla Abrão Costa**  
Secretária de Estado da Fazenda

**Pelo TJ-GO**

**Stênio Lacerda Bastos**  
Diretor-Geral TJ-GO

**TESTEMUNHAS:**

Stênio Lacerda Bastos  
Diretor-Geral

ESTADO DE GOIÁS  
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO DE NULIDADE DE DOCUMENTOS FISCAIS Nº 001/16 - SRE.

 Declara a nulidade de documentos fiscais que  
 especifica.

 O SUPERINTENDENTE DA RECEITA da Secretaria da Fazenda do  
 Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 484, § 3º, do Decreto nº  
 4.852, de 29 de dezembro de 1997, tendo em vista o que consta nos processos nº  
 20150004061016, 20150004054815, 20150004063785, 20150004058746.

DECLARA:

Nulo (s) o (s) seguinte (s) documento (s) fiscal (is):

Empresa	CFE	Modelo	Série	Números
VALDIRNE DOS SANTOS SILVA - BAXINHOS ESPETINHOS	10.618.656-6	2	D-1	01 a 07
SANDRA REGINA LAZZARETTI	10.436.675-3	2	D-1	16 a 250
SILBERMARCATO MARQUES LIMA	10.947.294-0	2	D-1	5914 a 6000
MIRIAN DE MACEDO LIMA	10.556.561-0	2	D-1	51 a 100

Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Goiânia,

08 de Janeiro de 2016.

 ADONILDO NETO VIEIRA JUNIOR  
 Superintendente da Receita

 ESTADO DE GOIÁS  
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2015**

**PROCESSO Nº:** 20150004053373, de 29/10/2015  
**OBJETO:** complementar o fornecimento, por parte do TJ-GO, dos valores-  
 alimentação para a realização do Mutirão de Negociação Fiscal Estadual,  
 integrado à Semana Nacional da Conciliação.  
**PARTICIPES:** O Governo do Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de  
 Estado da Fazenda do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 01.409.855/0001-60,  
 representada por sua Secretária, Ana Carla Abrão Costa e o Tribunal de Justiça  
 do Estado de Goiás, CNPJ nº 02.050.330/0001-17, representado pelo seu Diretor  
 Geral, Stenius Lacerda Bastos.  
**VALOR:** Contrapartida financeira correspondente aos valores despendidos pelo  
 TJ-GO relativamente ao fornecimento complementar de 671 (seiscentos e setenta e  
 um) valores-alimentação, no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais), totalizando  
 R\$ 10.065,00 (dez mil e sessenta e cinco reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Verba nº 2015.23.01.04.129.1117.2.178.03.3.90.39.05.00, do  
 Orçamento Estadual, conforme DUEDF nº 00395, de 23/12/2015, no valor de R\$ 10.065,00  
 (dez mil e sessenta e cinco reais) emitida pela seção competente da Secretaria  
 de Estado da Fazenda.  
**DATA DA ASSINATURA:** 23 de dezembro de 2015  
**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei estadual nº 17.928, de 27.12.2012 e Lei nº 8.696, de  
 21.06.93.

 ESTADO DE GOIÁS  
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2009**

**PROCESSO Nº:** 20150004035807, de 03/08/2015  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Art. 24, inciso X, Lei Federal nº 8.666/93.  
**LOCATÁRIO:** ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA  
 FAZENDA, representada por sua titular Ana Carla Abrão Costa.  
**LOCADORAS:** LISIANE RORIZ FERES, CPF nº 025.934.811-55 e GERMANA  
 RORIZ FERES, CPF nº 023.752.581-00.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e inserção de cláusula designando o  
 gestor do Contrato nº 078/2009, de Locação de imóvel situado à Avenida  
 Raimundo de Aquino, quadra 17, lote 02, Vila João Braz, Trindade-GO, onde está  
 instalada a Unidade Fazendária de Trindade.  
**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e  
 Arts. 595/578 do Código Civil Brasileiro, além da Lei Federal nº 8.245/91, com as  
 alterações promovidas pela Lei Federal nº 12.112/08.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 164.815,92 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e quinze  
 reais e noventa e dois centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Verba nº 2015.23.01.04.129.1117.2.178.03.  
 3.3.90.36.05.00 do vigente orçamento estadual, conforme nota de empenho nº  
 00382, datada de 16/12/2015, emitida pela unidade administrativa competente da  
 Secretaria de Estado da Fazenda, no valor de R\$ 1.220,96 (hum mil, duzentos e  
 vinte reais e oitenta e seis centavos). Nos exercícios seguintes, à conta de  
 recursos orçamentários apropriados.  
**VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses, a partir do dia 23/12/2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2015.

**SECRETARIA DE GESTÃO E  
 PLANEJAMENTO**

 ESTADO DE GOIÁS  
 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2015**

**Processo:** 2015000005004514.  
**Contratante:** Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado  
 de Gestão e Planejamento  
**Contratado:** SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO  
**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de  
 fornecimento de água e coleta de esgoto.  
**Valor:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)  
**Vigência:** 36 (trinta e seis) meses a partir da data da assinatura.  
**Data da Assinatura:** 14.10.2015.  
**Assina pela PGE:** Alexandre Eduardo Felipe Tocantins neste ato  
 representado por Weiler Jorge Cintra Júnior.  
**Assina pela SEGPLAN:** Thiago Mello Peixoto da Silveira  
**Assina pela Contratado:** Jose Távora Rocha, Robson Borges  
 Salazar

 ESTADO DE GOIÁS  
 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
 SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
 GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR

**SERVIDORES DESFAVORÁVEIS - RENOVAÇÃO**

Inscrição	Nome	Órgão	Cidade	Situação parecer
2	ADAYANNE CARDOSO BORGES	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂMITO	INHUMAS	DESFAVORÁVEL
8	BIANOR VICENTE SOUSA NETO	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CACU	DESFAVORÁVEL
10	LETICIA DE JESUS DOS REIS	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	PLANALTINA	DESFAVORÁVEL
8	FABIANO JUNQUEIRA MARQUES TEIXEIRA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	APARECIDA DE GOIANIA	DESFAVORÁVEL
10	FABIO DE CASTRA BEZERRA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	GOIANIA	DESFAVORÁVEL
26	FABIANA CAMARGO MIALICHI	AGENCIA BRASIL CENTRAL	GOIANIA	DESFAVORÁVEL
21	LOUIS CHARLES SILVA RODRIGUES	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	GOIANIA	DESFAVORÁVEL
28	LUCIANE DIETER	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	SÃO JOAO D'ALIANÇA	DESFAVORÁVEL
16	FABIANO HENRIQUE ROSA COSTA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	ANAPOLIS	DESFAVORÁVEL
20	LUDMILA PEREIRA BASTO	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	APARECIDA DE GOIANIA	DESFAVORÁVEL
35	CATIA CIRLENE VIEIRA ESPEANDIR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	GOIANIA	DESFAVORÁVEL
37	JULIANA FRANCISCA DOS SANTOS	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	GOIANIA	DESFAVORÁVEL
36	ELIVANIA MARTINS BELLAS	GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV	GOIANIA	DESFAVORÁVEL
30	SOSTENES TRANQUILINO DE OLIVEIRA SILVA	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	GOIANIA	DESFAVORÁVEL
3	ANA CLAUDIA ALVES DE JESUS	EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DO ESTADO DE GOIÁS S.A. TRANSURB	SANTA HELENA	DESFAVORÁVEL
24	FABIANA MOREIRA DE PASSOS COSTA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	VIANOPOLIS	DESFAVORÁVEL

GOIANIA 21 DE DEZEMBRO DE 2015

 ROSA MARIA DONZELLI BORGES  
 Gerente de benefícios ao servidor

**SERVIDORES FAVORÁVEIS - RENOVAÇÃO**

Inscrição	Nome	Órgão	Cidade	Situação parecer
34	ANA PAULA BORGES PEREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	VALPARAISO DE GOIAS	Favorável
25	ARLAN ALVES DA COSTA	SECRETARIA DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO	FORMOSA	Favorável
31	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO	GOIANIA	Favorável
6	CRISTINA LUCIA FERNANDES DE AVELAR	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	GOIANIA	Favorável
15	DIVINA MARIA DE FREITAS	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	SÃO LUIS DE MONTES BELOS	Favorável
7	EDILEUZA MACEDO DA TRINDADE FARIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	SANTA HELENA DE GOIAS	Favorável
23	EVANILDE MOURAO DA SILVA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	APARECIDA DE GOIANIA	Favorável
18	FABIANA VALLE COUTINHO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	ANAPOLIS	Favorável
11	JORGE QUERIDO DE GODOY NETO	SECRETARIA DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO	GOIANIA	Favorável
22	JULIANA CORREA DE OLIVEIRA CORDEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	ANAPOLIS	Favorável
9	JULIANA FROES RODRIGUES PINTO	AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS	GOIANIA	Favorável
17	KATILUCY CARVALHO OLIVEIRA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	GOIANIA	Favorável
14	KENIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	GOIANIA	Favorável
4	MARIA LUIZA JOSE MARQUES	DEFENSORIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA	IPAMERI	Favorável
13	POLLYANNA PEREIRA DE QUEIROZ	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	MORRINHOS	Favorável
33	REGIANE SOUZA DOS SANTOS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	FORMOSA	Favorável
27	RONICELSO RODRIGUES DE FREITAS	SECRETARIA DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO	LUZIANIA	Favorável
32	ROSILENE CARNEIRO DE CASTRO BASTOS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	MORRINHOS	Favorável
29	SOLANGE BEATRIZ DE JESUS FERREIRA GUIMARAES	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	ANAPOLIS	Favorável
5	THAYS FERNANDES VAZ	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS	GOIANIA	Favorável
19	THACYANE FARIA MAIA MENDONÇA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	NEROPOLIS	Favorável

Goiânia 21 de Dezembro de 2015

 ROSA MARIA DONZELLI BORGES  
 Gerente de Benefícios Ao Servidor

